



Atílio Vivacqua-ES, 07 de janeiro de 2025.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pelas Secretarias Municipais Requisitantes, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**Processo Edocs nº: 2025-1Q471**

**INEXIGIBILIDADE nº: 001/2025 - PMAV**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE LINHA INTERMUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PASSES AOS ESTUDANTES.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal